

**ADITIVO n. 01 ao CONTRATO .nº 095/2020 (DSG)**, assinado em 30 de Junho de 2020 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **CIVILPORT ENGENHARIA LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **CIVILPORT ENGENHARIA LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, celebram entre si o presente aditivo ao contrato que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE TERRAPLANAGEM PARA O RESERVATÓRIO NOVO MARAPICÚ E CONSTRUÇÃO DAS ESTRUTURAS DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS E DAS VIAS DE ACESSO AO RESERVATÓRIO NOVO MARIPICU PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA NOVO GUANDU – ETAPA 1 – FASE 1"**, Procedimento Licitatório – LI 019/2019, processo nº. E-12/800.014/2019, fazendo-o conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme autorização obtida em Reunião de Diretoria realizada no dia 21 de Maio de 2021, autuada às fls. 2.775/2.776 do já referido processo administrativo, o presente aditivo possui como objeto:

- (i) **Inclusão de Responsável Técnico**, na forma da ART inserida às fls. 2.719/2.721 e justificativa do Senhor Diretor Técnico e de Projetos às fls. 2.763/2.766, com correspondente alteração do item 9.1 da cláusula nona, passando a constar na forma abaixo transcrita .

#### **"CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

9.1. Os serviços objeto deste Contrato serão executados sob a direção e responsabilidade técnica dos seguintes profissionais: Sr. MARCO AURELIO PENNA CHAVES, engenheiro civil, CREA RJ-RJ-130964/D, Sr. FELICIANO PENNA CHAVES JUNIOR, engenheiro civil, CREA RJ-RJ-12426/D/D e **Sr. JULIO CESAR MOREIRA FERREIRA DIAS, engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho, CREA/RJ, RNP 2001649568**, que ficarão autorizados a representar a **CONTRATADA** em suas relações com a **CEDAE**, em matéria do serviço.

(...)"

- (ii) **Correção de erro material de valores da planilha orçamentária oriundos de distorção de cálculo dos percentuais do BDI aplicados a alguns preços**

**unitários**, acarretando redução do valor total do contrato em R\$ 17.085,57 (dezesete mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), retificando assim para R\$ 25.055.158,34 (vinte e cinco milhões, cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme quadro resumo às fls. 2.650 e despacho do Senhor Diretor Técnico e de Projetos às fls. 2.732 e 2.763/2.766 do processo administrativo referênciã;

- (iii) Rerratificação de itens da planilha orçamentária, resultando num acréscimo de 0,12% (zero vírgula doze por cento) do valor do contrato, conforme quadro resumo às fls. 2.650, parecer da Comissão de Fiscalização às fls. 2.714/2.715 e formulário de alterações contratuais inserido às fls. 2.732, na forma abaixo demonstrado;

ALTERAÇÕES PRODUZIDAS	VALOR	PERCENTUAL
ITENS DIMINUÍDOS (PLANILHA FLS. 2.652)	R\$ 2.547.330,75	- 10,17 %
ITENS ACRESCIDOS (PLANILHA FLS. 2.656)	R\$ 2.402.622,04	10,28 %
ITENS NOVOS (PLANILHA FLS. 2.660)	R\$ 173.684,60	
TOTAL	R\$ 28.975,89	0,12%
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO COM AS ALTERAÇÕES SOLICITADAS</b>	<b>R\$ 25.084.134,23</b>	

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os cronogramas financeiros atual e proposto, bem como o cronograma físico-financeiro por etapas encontram inseridos respectivamente às fls. 2.708 a 2.710 do processo administrativo referênciã.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor consolidado da contratação, com os acréscimos, supressões, e correção do erro material da planilha de valores unitários, passa a ser de R\$ 25.084.134,23 (vinte e cinco milhões, oitenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), na forma do Relatório de Revisão dos Cálculos inserido às fls. 2.731 do processo administrativo referênciã.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A despesa total decorrente deste aditivo, considerando o acréscimo decorrente da rerratificação bem como a redução decorrente da correção do erro material na planilha orçamentária, aditivo será de **R\$ 11.890,32 (onze mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos)**, perfazendo um acréscimo de 0,12% (vinte e três vírgula setenta e um por cento) ao valor inicialmente contratado, conforme Revisão de Cálculos pela Assistência de Análise de Contratos às fls. 2.71 do processo administrativo referênciã.

**CLÁUSULA QUARTA:** Esta despesa será executada através do Programa de Trabalho n. 1202901611, Fonte 10, Código de Orçamentário n. 44905107, Conta Contábil n. 161190002, Centro de Custos n. DT00000000 e ID. Da Reserva: 2021000285 do Orçamento vigente.

**CLÁUSULA QUINTA:** A **CONTRATADA** deverá complementar a garantia contratual prestada, na forma da cláusula décima primeira, item 11.10 do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 08 de JULHO de 2021.

Pela **CEDAE**:

  
**EDES FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

  
**HUMBERTO DE MELLO FILHO**  
Diretor Técnico e de Projetos

Pela **CONTRATADA**:

  
**MARCO AURÉLIO PENNA CHAVES**  
Sócio Administrador

**Testemunhas:**

- 1) Nome ELISABETH DA COSTA ANTUNES RG n: 8.000.562.9
  - 2) Nome ARI RICARDO C. DE ALMEIDA RG n: 50.783-D
- Ref. Ad-CIVILPORT-01-095-20-retificação-planilha-unitária-e-inclusão-responsável-técnico-e-rerretificação-com-acrécimo-VBO*

faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na Internet, no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o Nº 878825 a partir do dia 18/06/2021, às 10hs. DATA DA SESSÃO: 05/07/2021, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: na Comissão Permanente de Licitação, situada no Ed. Brunel Candelária Center, Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, Fone (84) 3232-7118, no horário das 08h às 17h ou pelo e-mail: [cplsesed@gmail.com](mailto:cplsesed@gmail.com)

Natal-RN, 17 de junho de 2021  
MARETÂNIA MEDEIROS DE ARAÚJO

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Processo Administrativo nº 563/2021.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 39/2021 de 04 de fevereiro de 2021, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Global Por Item, exclusivo para ME e EPP, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Locação de Veículo, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, para atender demandas no âmbito do Convênio Federal Nº 895160/2019, Celebrado Entre O Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93. A sessão pública para abertura das propostas será no dia 05 de julho de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <https://www.defensoria.rn.def.br>. Demais esclarecimentos deverão ser solicitados pelo e-mail: [cpl@dpe.rn.def.br](mailto:cpl@dpe.rn.def.br).

Natal-RN, 17 de junho de 2021  
MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SULAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021  
Reedição

Processo Administrativo nº:21/3000-0000569-3. Objeto: Contratação de obra de engenharia, com fornecimento de materiais e equipamentos, para implantação de sistemas de sonorização e áudio, vídeo e iluminação para o novo Auditório do Prédio Sede da Defensoria Pública, com área total de 157m², mais sala de apoio de 5,8m² e área de Foyer com 96m², sito na Rua Sete de Setembro nº 666, 4º pavimento, bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS, com regime de execução do tipo empreitada por preço unitário. A contratação está vinculada ao Projeto de Modernização Institucional financiado com recursos do BNDES.DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 09/07/2021, às 10:00h.LOCAL: Comissão Permanente de Licitações - DPE-RS, na Av. Sete de Setembro nº 666 - 7º Andar, Sala de Reuniões - Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico, Porto Alegre/RS. EDITAL: O edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.defensoria.rs.gov.br](http://www.defensoria.rs.gov.br), aba serviços - licitações.

Porto Alegre, 16 de junho de 2021.  
PAULO RICARDO ARAÚJO IRMÃO  
Coordenador da Comissão Permanente de Licitações

SECRETARIA DOS TRANSPORTES SUPRG  
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE

## RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União, Seção 3, do dia 20/01/2021, na página nº 178, referente ao Contrato de Transição nº 1105/2020. Onde se lê: OBJETO: "Constitui objeto do contrato uma área localizada dentro da área do Porto Organizado do Rio Grande, medindo 31.217,20m² (Trinta e um mil, duzentos e dezessete metros quadrados e vinte centímetros quadrados)". Leia-se: OBJETO: "Constitui objeto do contrato uma área com 31.217,20m² (trinta e um mil, duzentos e dezessete metros e vinte decímetros quadrados) em conjunto com a área de 17.217,20m² (dezessete mil, duzentos e dezessete metros e vinte decímetros quadrados)".

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato de Transição nº 1105/2020. Contratantes: Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG e a empresa Braskem S/A.

do Objeto - É objeto do presente termo aditivo as alterações solicitadas pela ANTAQ, segue abaixo:

A Cláusula Décima - Dos Direitos e das Obrigações da ARRENDATÁRIA TRANSITÓRIA passa a ter a seguinte redação: 10.1 - a) realizar o recebimento, transferência, armazenagem e movimentação de produtos oriundos e/ou destinados ao Polo Petroquímico de Triunfo, através de operações envolvendo o carregamento e descarregamento de navios e barcasas, em pier próprio ou pier público, bem como envolvendo o carregamento e descarregamento de caminhões tanque. O Operador Portuário pré-qualificado junto à Administração do Porto é a empresa PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO; No considerando "I" passa a ter a seguinte redação:

1. Considerando a delegação dada pelo Poder Concedente, in casu a Secretaria Nacional de Portos e Transporte Aquaviário - SNPTA, do Ministério da Infraestrutura - MINFRA, à SUPRG para a celebração contrato de transição nº 708/2015, nos termos do consignado no despacho GM/SEP/PR-2014, de 30 de abril de 2014, bem como o Ofício nº 848/2014/SPP/SEP/PR;

Na Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: Cláusula Oitava - Das responsabilidades da ARRENDATÁRIA TRANSITÓRIA perante a Secretaria Nacional de Portos e Transporte Aquaviário - SNPTA, do Ministério da Infraestrutura - MINFRA, a ANTAQ, SUPRG e a Terceiros (Art.5º, VII, Lei nº12.815/2013)

Na Cláusula Nona - Dos Direitos e das Obrigações da ANTAQ e da SUPRG passa a ter a seguinte redação: encaminhar à ANTAQ e ao Poder Concedente cópia do presente contrato e seus eventuais instrumentos de aditamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua celebração;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no Processo Administrativo nº 20/0443-0001208-0, à disposição na SUPRG. Fica eleito o Foro de Rio Grande, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

## SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2021

Processo 21/1300-0002775-0. Objeto: Aquisição de Conjunto Escolar.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições e com fundamento na informação DICAT-DEPLAN/CELIC nº 0161/2021 (fls. 248/249), torna pública a retificação do edital em epígrafe (cuja abertura foi publicada na Seção 3, pg. 148 do Diário Oficial da União, do dia 06.05.2021). Reagendando a data da abertura da sessão do Pregão Eletrônico para o dia 01 de julho de 2021, às 09h.

Porto Alegre-RS, 17 de junho de 2021.  
LIEGE PASCOTINI DRESCH

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 023/2021 (DPR). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a M.A WORK EIRELLI-EPP. OBJETO: "Correção De Erro Material No Valor E Item Menclonados Na Cláusula Quinta Do Contrato". PRAZO: NÃO HÁ. VALOR: R\$ 322.090,00 (trezentos e vinte e dois mil e noventa reais). DATA DE ASSINATURA: 03/05/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.772/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 693/2020).

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 044/2020 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. OBJETO: "Renovação Contratual". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais). DATA DE ASSINATURA: 01/04/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.387/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 601/2020).

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 055/2019 (DFI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S. OBJETO: "Promover A Renovação Contratual". PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: R\$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais). DATA DE ASSINATURA: 07/05/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-17/100.790/2018 (Pregão Eletrônico - PE nº 602/2019 ASL-DP).

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 035/2020 (DTP). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a VIX CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: "Renovação Do Prazo De Execução Das Obras, E A Rerratificação De Itens Da Planilha Contratual Com Correspondente Acerto De Multiplicação Da Planilha Contratual E Redução De Valor". PRAZO: 04 (quatro) meses. VALOR: R\$ 6.600.524,80 (seis milhões, seiscentos mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 17/05/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.536/2019 (Procedimento Licitatório - LI 011/2019).

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 067/2020 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA. OBJETO: "Renovação Do Preço Contratual E O Realistamento Correspondente A 1ª Anualidade". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 298.440,78 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.548/2019 (Pregão Eletrônico 616/2020).

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 095/2020 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CIVILPORT ENGENHARIA LTDA. OBJETO: "Inclusão De Responsável Técnico, Correção De Erro Material De Valores Da Planilha Orçamentária Oriundos De Distorção De Cálculo Dos Percentuais Do Bdi Aplicados A Alguns Preços Unitários, E A Rerratificação De Itens Da Planilha Orçamentária". PRAZO: SEM PRAZO. VALOR: R\$ 11.890,32 (onze mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.014/2019 (Procedimento Licitatório - LI nº 019/2019).

## EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato CEDAE nº 059/2021 (DPR). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a MAZARS CABRERA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: "Prestação De Serviços Especializados De Investigação Forense Para Apreciação Independente De Atos E Fatos De Empregados, Administradores E Contratados Que Possam Configurar Irregularidades Ou Falhas Que Infrinjam Leis, Contratos, Normas Ou Regulamentos Da Empresa Em Licitações E Dispensas De Licitações Emergenciais Desde 2018, Relacionadas À Denúncia Investigada Na Operação Conjunta Da Polícia Civil E Tribunal De Contas Do Estado - Tce/Rj Denominada "Operação Águas Claras", No Âmbito Da Companhia Estadual De Águas E Esgotos - CEDAE". PRAZO: 60 (sessenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/801.149/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 618/2021).

Contrato CEDAE nº 234/2020 (DFI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: "Possibilitar Ao Contratante, Por Meio De Sua Rede, Acesso A Informações De Contas De Depósitos Judiciais De Processos Que Figure Como Parte, Administradas Pela Caixa, Utilizando O Sistema Portal Judicial, Com Acesso Restrito E Abrangência Atribuída Pelo Gestor Caixa, Estando Cliente Do Grau De Sigilo Atribuído À Informação Disponibilizada". PRAZO: 60 (sessenta) meses. VALOR TOTAL: Conforme Tabela De Preços, Pago Mensalmente Até O 05 Dia Útil Do Mês Subsequente. DATA DE ASSINATURA: 27/10/2020. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.432/2020 (LI nº 001/2020 DFI).

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRIAVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2021/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 35 de 30/03/2021. Pregão Eletrônico 232/2021/SUPEL/RO. Tipo menor preço total por item, Proc. Administrativo nº 0029.4090/2021-22. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Gualajara-Mirim, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.317.505,73 torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a sessão de abertura do certame licitatório prevista para o dia 29/06/2021 às 10h00min (horário de Brasília - DF) fica adiada para o dia 02/07/2021 às 11h00min (horário de Brasília-DF), em razão do cumprimento do princípio da Publicidade em decorrência da não publicação do Aviso em jornais de grande circulação. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). CÓDIGO UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (site oficial) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) (site alternativo). Informações tel. (69) 3212-9270 das 07h30min às 13h30min (horário Brasília/DF).

Porto Velho-RO, 17 de junho de 2021.  
RONALDO ALVES DOS SANTOS